REQUERIMENTO Nº / 2020

Aracruz-ES, 18 de maio de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do regimento Interno desta Casa de Leis, e do artigo 22, Item XX e artigo 23, "caput" da Lei Orgânica Municipal, que se oficie ao Senhor EDUARDO PEREIRA SOARES, Superintendente da Fundação, Hospital e Maternidade São Camilo para prestar as seguintes informações ao Gabinete desta Vereadora:

1- Considerando que com o advento da pandemia pelo COVID-19 as cirurgias eletivas foram suspensas pelo Município, informar se após o início da pandemia o Hospital São Camilo realizou cirurgias eletivas, respondendo, em caso positivo, quais foram as especialidades e, em caso negativo, se houve glosa no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o hospital, bem como o valor;

2- Considerando a incidência de casos graves e de óbitos por COVID-19 no Município de Aracruz, alguns ocorridos inclusive no Hospital São Camilo, informar se o hospital dispõe de profissionais especializados em intubação orotraqueal para atender tais pacientes de COVID-19, informando os nomes dos profissionais que compõem a equipe da UTI que atende os casos de COVID-19, informando a especialização de cada um, esclarecendo ainda se médicos que não são intensivistas e emergencistas podem realizar a intubação;

3- Considerando o número crescente de pessoas testadas positivo e de óbitos por COVID-19 no Município de Aracruz, e, como consequência dessa pandemia, a necessidade também crescente de leitos de UTI especializados em pacientes de COVID-19, informar o total de leitos de UTI que o hospital atualmente dispõe; quantos foram reservados para pacientes de COVID-19; quantos desses leitos foram vendidos para o Estado do Espírito Santo e quantos atualmente estão ocupados com paciente de COVID-19;

4- Considerando ter chegado ao conhecimento dessa Vereadora que na data de 16/05/2020 a Central Reguladora de Leitos do Estado encaminhou para o Hospital São Camilo um paciente residente no município da Serra para um dos leitos de UTI do Hospital São Camilo, cujo paciente veio transferido do Hospital Estadual Dr. Jaime dos Santos Neves, informar se com a venda dos leitos para o estado, o hospital reservou leitos para os pacientes de COVID-19 residentes em Aracruz, Ibiraçu e João Neiva, haja vista que em reunião com essa vereadora e o vereador Fabio Neto o Superintendente do Hospital informou que os leitos de UTI seriam regulados apenas para os municípios de Aracruz, João Neiva e Ibiraçu.

Atenciosamente,

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora PSB